

ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NAS CIDADES: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE TERESINA-PI, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2014 E 2019

Laudenides Pontes dos Santos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Professora do Campus Teresina Central, Teresina, PI, Brasil.
laudenides.pontes@ifpi.edu.br

Adriana Silva Vieira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Graduação em Geoprocessamento, Teresina, PI, Brasil.
adriana Vieira089@gmail.com

Kevin Anderson Vieira de Medeiros

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Graduação em Gestão Ambiental, Teresina, PI, Brasil.
medeiros.kevin91@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem como tema os espaços públicos de lazer e a qualidade de vida nas cidades. O objetivo geral foi analisar a criação desses espaços em Teresina-PI entre 2014-2019. Os objetivos específicos foram: discutir a importância desses espaços para a qualidade de vida nas cidades, analisar a legislação referente ao tema e mapear por zona os espaços públicos que surgiram nesse intervalo. A metodologia foi a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados junto aos órgãos de planejamento para identificar os espaços e localizá-los através de mapeamento com auxílio do software QGIS Desktop 3.10. Como resultados verificou-se que as legislações urbanas vigentes apontam para um aproveitamento das áreas de preservação ambiental para o lazer. Foram implantados no período pesquisado 108 espaços, o que representou crescimento de 22% em relação a 2013. A zona de maior implantação foi a Leste e os espaços que mais surgiram foram academias e praças. Conclui-se que há um aumento de espaços. Por outro lado, é evidente que ainda existe carência destes espaços na cidade de Teresina-PI o que merece atenção dos órgãos de gestão.

Palavras-chave: Espaços urbanos. Lazer. Teresina-PI.

PUBLIC SPACES LEISURE IN CITIES: CREATION OF PUBLIC SPACES IN THE CITY OF TERESINA-PI, IN THE PERIOD BETWEEN 2014 AND 2019

ABSTRACT

This article has as its theme the public spaces of leisure and the quality of life in cities. The general objective was to analyze the creation of these spaces in Teresina-PI between 2014-2019. The specific objectives were: to discuss the importance of these spaces for the quality of life in cities, analyze the legislation on the subject and map the public spaces that emerged in this interval by zone. The methodology was bibliographic research and data collection with planning agencies to identify spaces and locate them through mapping with the help of QGIS Desktop 3.10 software. As a result, it was found that the current urban legislation points to the use of environmental preservation areas for leisure. A total of 108 spaces were implemented in the researched period, which represented a growth of 22% compared to 2013. The greatest area with the implementation was to the East and the most spaces that appeared were gyms and squares. It is concluded that there is an increase in spaces. On the other hand, it is evident that there is still a lack of these spaces in the city of Teresina-PI, which deserves attention from the management agencies.

Keywords: Urban spaces. Leisure. Teresina-PI.

INTRODUÇÃO

O crescimento das cidades e a priorização do valor econômico da terra em detrimento do valor social do uso faz com que essas nem sempre possuam estruturas mínimas para a qualidade de vida dos seus habitantes, dentre essas estruturas apontam-se os espaços públicos. É inegável a importância que os

espaços como praças, parques, quadras esportivas, campos de futebol, espaços esportivos em geral e parques ambientais possuem como equipamentos urbanos para a qualidade de vida. No entanto, é notório que muitas cidades ainda têm esses espaços de forma precária, ou seja, em quantidade ou qualidade insuficientes para atender as demandas de lazer e socialização dos seus habitantes.

Considera-se espaços de lazer urbano os espaços públicos que podem de alguma forma propiciar lazer à população como: praças, parques ambientais, áreas verdes, quadras de esportes, academias públicas de ginástica, parquinhos para crianças, ginásios poliesportivos, teatros, museus, centros culturais, cinemas e centros sociais. Conforme Azevedo (2013): “Sob o ponto de vista material, o espaço público de lazer pode ser entendido como uma área geralmente mantida pelo Poder Público, cuja infraestrutura e elementos paisagísticos favoreçam a prática de atividades de lazer e recreação.” (AZEVEDO, 2013, p. 64)

Esses espaços, além de proporcionarem uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, podem contribuir, segundo Marcellino (2001), para o processo de valorização e conservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental, social, formal, técnico ou afetivo, de forma a propiciar uma vivência mais rica e prazerosa na cidade, estabelecendo pontos de referência e vínculos afetivos, além de preservar as identidades locais e aumentar o potencial turístico das cidades.

Dumazedier (2008) considera como lazer as atividades que o indivíduo pode fazer livremente, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua formação ou informação de forma desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Tendo em vista a importância do lazer para a promoção da qualidade de vida das pessoas, esta pesquisa analisou a criação de espaços públicos de lazer na cidade de Teresina-PI entre os anos de 2014 a 2019, o que exigiu primeiramente, uma reflexão teórica acerca da importância desses para a qualidade de vida nas cidades, uma análise das legislações urbanas vigentes que se referem ao tema para identificar as diretrizes elaboradas e a identificação dos espaços criados e a organização de um mapa para identificar em que zonas foram implantados. Dessa forma, trata-se de uma análise do espaço urbano de Teresina na perspectiva espacial dos espaços públicos de lazer.

O objetivo geral dessa pesquisa foi analisar a criação de espaços públicos de lazer na cidade de Teresina no recorte temporal de 6 anos (2014-2019). Os objetivos específicos foram realizar uma discussão teórica acerca da importância dos espaços públicos de lazer para a qualidade de vida nas cidades, caracterizar as diretrizes da governança municipal no que se refere ao lazer na cidade de Teresina e identificar os espaços públicos implantados por zona no intervalo de tempo estudado.

Considera-se o lazer como um importante componente para a qualidade de vida das pessoas, nesse sentido, as cidades, não podem ser analisadas apenas como lugar de moradia e de trabalho, mas que necessitam oferecer possibilidades de espaços públicos de lazer aos seus moradores. Lima (2006) adverte que se faz necessário que a terra urbana seja analisada considerando-se todas as suas funções de trabalho, moradia, circulação e chama atenção para a compreensão do lazer nas cidades contemporâneas.

A importância de estudar a estruturação dos espaços de lazer urbano em Teresina-PI e entender como a criação desses espaços ocorre é justificada pelo fato da capital piauiense apresentar um grande crescimento urbano e populacional, com o surgimento de novos condomínios, conjuntos habitacionais e loteamentos. Essa expansão urbana nem sempre é acompanhada da infraestrutura adequada, o que é refletido na deficiência de equipamentos urbanos e consolidação da segregação urbana.

Essa segregação, que é socioespacial, resulta em uma diferenciação das condições estruturais dos bairros. De um lado, a constituição de áreas nobres, e do outro, o crescimento das vilas e favelas na cidade. Nesse sentido, é importante verificar se essa segregação se reflete também na oferta de espaços públicos de lazer para a população, neste sentido, a contribuição social desta pesquisa se dá em conhecer a dinâmica de criação de novos espaços públicos de lazer na cidade de Teresina e verificar se existem e quais são as possíveis discrepâncias existentes entre as zonas.

METODOLOGIA

Esta pesquisa analisou a importância dos espaços públicos de lazer para a qualidade de vida nas cidades e identificou as diretrizes que tangem o lazer e os espaços criados na cidade de Teresina nos últimos seis anos (2014-2019). A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, pois as suas principais fontes foram materiais bibliográficos como livros e artigos e documentos produzidos pelos órgãos de gestão municipal no tocante ao lazer. Segundo Lakatos e Marconi (2019): a característica da pesquisa documental é tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que se denominam de fontes primárias. (p. 190). Do ponto de vista temporal, a análise contemplou a implantação dos equipamentos públicos de lazer em Teresina considerando o período de seis anos entre 2014 e 2019.

Como procedimentos metodológicos foi realizada uma pesquisa bibliográfica, sobre a importância dos espaços públicos de lazer para a qualidade de vida dos moradores das cidades e uma pesquisa documental dos planos urbanos para identificar políticas e ações voltadas para a construção de espaços públicos de lazer. A principal fonte de dados para essa pesquisa foram os relatórios anuais de atividades produzidos pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), documento que registra todas as ações desenvolvidas pela gestão por ano. Por último foi organizado, com o auxílio do software livre QGIS Desktop 3.10, um mapa identificando os tipos de espaços criados e sua distribuição em cada zona da cidade de Teresina, não foi possível mapear os espaços nos respectivos bairros, uma vez que os relatórios nem sempre trazem a localização por bairro dos novos espaços.

Dessa forma, é importante destacar também que por não ter sido elaborado segundo um modelo único os relatórios de gestão municipal trazem as informações sobre os espaços criados de forma dispersa no documento o que dificultou a identificação destes quanto ao ano de criação e localização exata. Nesse sentido, os espaços criados foram identificados apenas por zona e não por bairro.

O CRESCIMENTO DAS CIDADES E A NECESSIDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS

A tendência para um processo de urbanização na atualidade é notória, cada dia mais as pessoas se concentram nas cidades. No entanto, o crescimento populacional nem sempre está acompanhado dos benefícios necessários, o que gera vários impasses urbanos. Souza (2005) descreve a vida nas cidades como um misto de orgulho e satisfação por um lado, uma vez que esta concentra oportunidade de atendimento das necessidades básicas e descontentamento, frustração e medo por outro, pois cada dia mais as cidades convivem com problemas como poluição, trânsito congestionado, violência, entre outros.

O solo urbano é visto como mercadoria, a cidade é vista de forma funcional na qual o máximo de lucro tem que ser retirado dela. Nesse contexto, o espaço para o lazer nas cidades, é cada vez mais destinado às classes favorecidas e os antigos pontos de encontro da comunidade são substituídos por projetos mais rentáveis, do ponto de vista econômico:

A vida das pessoas se modifica com a mesma rapidez que se reproduz a cidade. O lugar da festa, do encontro quase desaparece; o número de brincadeiras infantis nas ruas diminui – as crianças quase não são vistas; os pedaços da cidade são vendidos, no mercado, como mercadorias; as árvores são destruídas, praças são transformadas em concreto. (CARLOS, 2005, p.19)

Sabe-se, no entanto, que a existência de espaços livres destinados ao lazer da população é imprescindível para a qualidade de vida nas cidades, sobretudo, se for considerado a grande jornada de trabalho das pessoas e o pouco tempo livre que essas possuem. Ademais esses espaços prestam uma contribuição ambiental às cidades.

Os espaços públicos abertos de lazer trazem inúmeros benefícios para a melhoria da habitabilidade do ambiente urbano, entre eles a possibilidade do acontecimento de práticas sociais, momentos de lazer, encontros ao ar livre e manifestações de vida urbana e comunitária, que favorecem o desenvolvimento humano e o relacionamento entre as pessoas. Além disso, a vegetação que geralmente está presente nesses espaços favorece psicologicamente o bem-estar do homem, além de influenciar no microclima mediante a amenização da temperatura, o aumento da umidade relativa do ar e a absorção de poluentes, além de incrementar a biodiversidade. (OLIVEIRA e MASCARÓ, 2007, p 60).

Nesse sentido, é imprescindível que as gestões públicas atentem para o fato de conciliar o crescimento da cidade com a oferta desses espaços para atender as demandas de lazer, socialização e contribuir

com a qualidade ambiental das cidades. O poder público é um importante agente proporcionador de lazer, sobretudo, para a população mais pobre, políticas de construção, estruturação, conservação e animação dos espaços públicos de lazer devem figurar entre as políticas urbanas dos municípios desde a elaboração dos planos urbanos até a efetivação das políticas. O planejamento é uma ferramenta importante para o ordenamento do espaço urbano, pois visa ações futuras para o melhoramento deste considerando a qualidade de vida de seus moradores. Para Souza (2002), com o planejamento é possível se precaver melhor contra possíveis problemas.

No entanto, muitas vezes o planejamento não está alinhado às reais necessidades da população envolvida, pois a participação popular é limitada e os objetivos traçados visam muitas vezes atender as demandas do mercado:

torna-se evidente a necessidade de rediscutir o planejamento urbano em Teresina e de compreender como e porque o poder público local assume uma metodologia enraizada em uma concepção de mercado, conhecida como planejamento estratégico em uma cidade que se encontra “distante” das redes geográficas e urbanas na economia do território brasileiro. (FAÇANHA, 2007, p.88)

Diante do exposto, é evidente a importância de um planejamento urbano que vise ações para a estruturação de espaços públicos de lazer em todas as zonas da cidade, uma vez que a falta desses espaços diminui as possibilidades do encontro, do exercício da cidadania, do lazer, do fortalecimento da cultura popular. Dessa forma, é importante para as ciências sociais, sobretudo a Geografia, tratar da construção desse espaço e analisar de que forma as cidades estão dotadas dessas estruturas para seus moradores.

Para Gomes (2012) os espaços públicos são marcadores fundamentais das transformações sociais. Para o mesmo autor esses espaços “favorecem o encontro e a comunicação e produzem uma espécie de resumo da diversidade socioespacial da população.” (GOMES, 2012, p. 26). Como espaços que integram a cidade, esses podem dizer muito sobre a sociedade que os criou e que ele representa. Podem servir para as manifestações políticas, religiosas, sociais, para encontros, para a convivência e para o lazer.

Por serem produtos de uma sociedade dinâmica o espaço público passa por mudanças seja nas formas, assim como também nos usos. Azevedo (2013) afirma que atualmente o espaço público vive uma “redefinição de suas espacialidades, uma vez que as dinâmicas socioespaciais contribuem para que as áreas urbanas tenham novos usos e funções ao longo da história.” (AZEVEDO, 2013, p. 59).

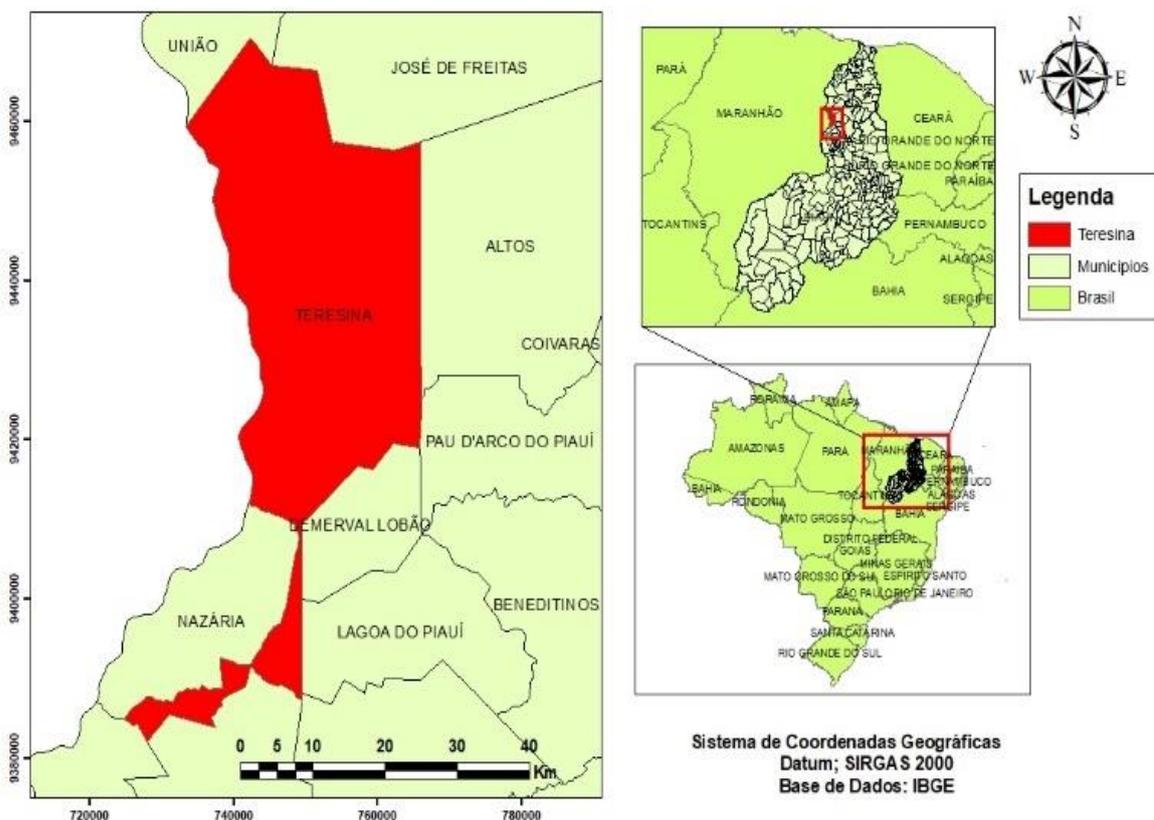
Gomes (2012) adverte para a necessidade de compreender o espaço público não somente como espaço físico, mas também considerando sua dimensão imaterial que são as relações sociais que se processam nesse espaço. Gomes (2004) reforça que entre os principais sentidos do espaço público estão a visibilidade, pois funcionam como uma vitrine da vida urbana social moderna e o reconhecimento da diferença e capacidade de viver junto, que são pilares das sociedades democráticas.

Gomes (2006) fala do recuo dos espaços públicos nas cidades contemporâneas. Esse pode ser reflexo das próprias mudanças de comportamento da sociedade e acentuado pela inoperância do setor público na oferta de espaços e da segurança. Apesar das transformações que sofrem atualmente, esses espaços ainda são muito importantes para a cidadania, pois constituem importante papel na vida urbana seja no aspecto social, simbólico, paisagístico e ambiental que merecem atenção da ciência geográfica e dos gestores urbanos na estruturação das cidades, sobretudo, quando se tem um constante processo de urbanização dos espaços.

Teresina, capital do estado do Piauí, está localizada na região nordeste brasileira, conforme figura 1. Possui uma área de 1.392 KM² e uma população de 814.230 habitantes, com densidade demográfica

de 585 hab./Km², segundo o Censo IBGE (2010), deste total, 767.557 vivem na zona urbana e 46.673 na zona rural. A cidade é o centro político e administrativo do estado e tem grande vocação comercial e para serviços de saúde. Sua parte central (núcleo inicial de urbanização) se localiza entre os rios Poti e Parnaíba. O espaço urbano é composto por 123 bairros, conforme a Lei nº 4.423, de 16 de julho de 2013 que se dividem em 05 zonas administrativas: Norte, Leste, Sudeste, Sul e Centro.

Figura 1 - Teresina (PI): Localização geográfica, 2020.



Fonte - Organizado pelos autores, 2020.

Na cidade de Teresina a tendência para a urbanização foi consolidada, sobretudo, após a década de 1950 quando a cidade ganhou maior infraestrutura de energia, educação e saúde, o que acabou por atrair muitas pessoas, principalmente de cidades do interior do estado. Atualmente 94,3 % da população de Teresina vive na sua área urbana.

Além disso, é possível afirmar que desde a década de 1950 o espaço urbano teresinense vem sofrendo muitas transformações decorrentes da sua expansão como a formação de novas centralidades e ainda processos de segregação. Atualmente a cidade se configura como capital regional dentro da rede urbana brasileira, exercendo importante papel na oferta de bens, serviços, educação e saúde não somente para o estado do Piauí, mas influenciando estados vizinhos como o Maranhão. Sua população em 2021 segundo o IBGE, foi estimada em 871.126 habitantes, o que indica um incremento populacional em relação ao último censo e ratifica que a área urbanizada cresce não só em tamanho, mas também em número de moradores.

Dentre os problemas urbanos vivenciados na cidade de Teresina está a carência de espaços públicos de lazer reconhecido pelo próprio poder público municipal quando afirma que a maioria dos espaços

não apresenta condições adequadas ao aproveitamento integral pela população. (TERESINA, 2002). Mais recentemente, o relatório *Leitura da Realidade Municipal*, um dos produtos elaborados junto com a revisão do atual plano diretor de Teresina o Plano Diretor de Ordenamento Territorial de Teresina (PDOT), identificou junto à população que além da mobilidade urbana e da segurança pública, estão entre as principais fragilidades da cidade a qualidade do espaço público:

A segunda maior preocupação da população entrevistada é em relação ao espaço público. A este tema relacionam-se as contribuições que tratam das praças, das ruas, dos passeios públicos etc. A seguir alguns comentários que representam o universo que tratou deste tema: Mais segurança nas ruas, reformar as praças para dança; investir mais em espaços públicos de lazer e esporte; Fios elétricos, de telefone e internet subterrâneos; Reapropriação dos espaços públicos pela população fora dos shoppings. (LATUS, 2017, p.16)

O lazer é um produto da sociedade industrial que separou em dois lados opostos, o tempo para o trabalho e o tempo livre. Foi com a institucionalização desse tempo que surgiu a necessidade de se pensar em atividades para preenchê-lo, tanto que a busca pelo lazer figura como uma das primeiras opções. Para Dumazedier (2008), o lazer como um fato social, portanto, não pode ser tratado de forma isolada dos outros, ou seja, este se relaciona com o trabalho, com a educação, a família, a saúde, a política e a religião. Por outro lado, possui quatro características que o distingue de qualquer outra esfera social, são elas: o caráter liberatório, o caráter desinteressado, o caráter hedonístico e o caráter pessoal. Apesar de ser uma escolha individual, para que o lazer se concretize é necessário a existência de espaços adequados.

Os espaços públicos podem se materializar como espaços de lazer para a população. Esses espaços devem estar próximos aos bairros para que possam ser frequentados sem deslocamentos longos. Sobretudo, na cidade de Teresina, que segundo Latus (2017) apresenta uma mobilidade urbana fragilizada. Santos (2000) destaca a mobilidade ruim nas cidades que é resultado de serviços de transporte público precários:

Como morar na periferia, é na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres, eles estão condenados a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente, ainda que pagando por eles preços extorsivos. É o mesmo que se dá com os transportes. Caros e ruins. Ruins e demorados. (SANTOS, 2000, p. 47)

Nesse contexto torna-se ainda mais latente a necessidade de as cidades possuírem esses espaços de forma mais abrangente, localizados em todas as zonas para atender essa necessidade sem precisar que a população realize grandes deslocamentos. No entanto, o crescimento das cidades gerado pelo aumento da população e pelo espalhamento da malha urbana, muitas vezes, origina um déficit nos equipamentos de lazer.

OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E A QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES

A presença de espaços públicos de lazer é um item importante para a qualidade de vida nas cidades. Se por um lado esses contribuem como um local de encontro, socialização, práticas de atividades físicas indispensáveis para saúde mental e física, por outro são ambientes que, de modo geral tem presença de vegetação, o que favorece o contato com a natureza e ainda influenciam no equilíbrio do meio ambiente urbano. Além desse contato com a natureza, esses espaços podem propiciar o convívio social que hoje é tão prejudicado pelo isolamento das pessoas nas cidades grandes. Sem o convívio não há uma formação de identidade e pertencimento a uma comunidade, dessa forma, as ações reivindicatórias são enfraquecidas:

Com o crescimento desordenado das cidades, agrava-se o isolamento de seus habitantes, e sua condição de passividade frente às decisões que afetam diariamente a sua vida diária. É perfeitamente lógica, nesse esquema de raciocínio, a falta de espaço para o lazer, quase sempre colocado numa falsa hierarquia de necessidades. Nas grandes cidades atuais sobra pouca ou quase nenhuma oportunidade espacial para a convivência. (MARCELLINO, BARBOSA E MARIANO, 2008, p. 138)

Com a pandemia do Novo Coronavírus, que está sendo vivenciada desde 2020 na qual o isolamento social foi colocado como uma das medidas para contenção da disseminação do vírus, tornou-se ainda

mais evidente a importância desses espaços abertos para que a população possa ter momentos de lazer e contato com a natureza. Ximenes e Maglio (2020) afirmam que a pandemia da Covid-19 ressaltou a importância das áreas verdes e dos espaços públicos urbanos, em contrapartida ao isolamento social a que todos ficaram submetidos e alertam que após algum tipo de flexibilização desse difícil isolamento, as pessoas estão ávidas em usufruir dos benefícios dos espaços livres, além de voltarem a um algum tipo de convívio social tão importante para a saúde.

Outro aspecto relacionado à pandemia do novo Coronavírus e aos espaços públicos é a importância desses espaços como sendo locais para a prática de atividade física, fator tão importante para a manutenção da saúde.

O que nos resta nesse momento de crise é observar os efeitos do comportamento sedentário da população e iniciar a elaboração de programas para reverter os índices de sedentarismo. Estimular a saúde através da atividade física e lazer não é uma tarefa impossível, mas depende do trabalho conjunto de profissionais, pesquisadores e gestores públicos. Tendo como base projetos que já obtiveram sucesso em outros locais. (ALECRIM, 2020, p. 100)

Os espaços livres abertos com presença de vegetação, que propiciem a prática de atividades físicas e a contemplação da natureza são alternativas para um lazer mais seguro e acessível para a população independentemente da renda. Além de contribuir para amenizar o clima urbano, esses espaços são muito importantes para a qualidade de vida nos ambientes urbanos o que perpassa por vários aspectos, dentre eles, o bem-estar físico e mental e a satisfação das necessidades básicas dentre elas, o lazer. Conforme a Organização Mundial de Saúde – OMS, a qualidade de vida é a percepção do sujeito sobre a sua posição na vida, no contexto de cultura e sistemas de valores em que vive, além da relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007 apud SILVA et al 2013, p.2)

A qualidade de vida urbana está intimamente ligada à infraestrutura, ao desenvolvimento econômico-social e às questões ambientais. No que se refere ao ambiente, as áreas verdes se tornam fundamentais para a promoção da saúde física e mental das populações. (LOBODA e DE ANGELIS, 2005).

O conceito de qualidade de vida é variável a depender do ambiente em que for empregado, haja vista que as condições de existência e acesso a bens e serviços são diretamente ligadas às necessidades e aos anseios das sociedades locais. Por outro lado, pode-se pontuar a promoção da saúde como fator comum quando se refere às necessidades das populações. A construção de espaços de lazer é uma política pública que contribui para a promoção da saúde física e mental dos cidadãos, lhes proporcionando qualidade de vida. Silva et al. (2013) ao realizar uma revisão em estudos realizados sobre espaços públicos de lazer no Brasil pontuam que:

Tais resultados ressaltam a importância da manutenção e valorização desses espaços, devido a sua singularidade e relevância para a qualidade de vida da população, uma vez que, quando bem estruturados, podem atender às necessidades físicas, psicológicas e sociais dos indivíduos. (SILVA et al., 2013, p. 15)

Silva et al. (2013) elencam ainda três fatores motivadores para que os cidadãos frequentem os espaços públicos de lazer. São eles: presença de infraestrutura para a prática poliesportiva e demais atividades físicas, espaços para socialização e contemplação da natureza; proximidade dos espaços em relação às comunidades interessadas no usufruto deles; e o atendimento dos anseios populacionais quanto ao projeto das áreas de lazer.

Alguns aspectos podem tornar esses espaços mais atrativos e utilizados pela população como a presença de pistas de caminhada e corrida, quadras poliesportivas, campos de futebol, gramados, áreas paisagísticas, atrações oferecidas, a proximidade das comunidades ou inclusão na malha do transporte coletivo das cidades. Além disso, é importante o atendimento de populações das mais variadas idades. Isso torna fundamental o diálogo entre o poder público e as comunidades diretamente

influenciadas pela construção ou reparação de áreas de lazer, tornando estes espaços democráticos quanto às demandas populacionais.

Algumas das áreas verdes presentes nos centros urbanos, configuram-se como espaços voltados ao lazer da sociedade. As praças e parques públicos situados nos centros urbanos possuem uma finalidade de melhorar a qualidade de vida dos frequentadores através da recreação, da preservação dos recursos naturais e da sociabilidade ofertada pelo ambiente local. Além disso, prestam serviços ecossistêmicos, provenientes da biodiversidade e dos demais elementos naturais preservados, como: o conforto térmico, a estabilização do solo pelas raízes de plantas, a atenuação das poluições sonora, do ar e visual; cumprem um papel estético através da integração desses espaços com as áreas construídas e de circulação, gerando um bem-estar aos transeuntes; e a oferta de espaços para o lazer das populações. Loboda e De Angelis (2005) reiteram:

As áreas verdes urbanas são de extrema importância para a qualidade da vida urbana. Elas agem simultaneamente sobre o lado físico e mental do Homem, absorvendo ruídos, atenuando o calor do sol; no plano psicológico, atenua o sentimento de opressão do Homem com relação às grandes edificações; constitui-se em eficaz filtro das partículas sólidas em suspensão no ar, contribui para a formação e o aprimoramento do senso estético, entre tantos outros benefícios. Para desempenhar plenamente seu papel, a arborização urbana precisa ser aprimorada a partir de um melhor planejamento. (LOBODA e DE ANGELIS, 2005, p. 134)

Isso posto, torna-se imprescindível a inclusão da implantação de espaços públicos, preferencialmente com áreas verdes, voltadas ao lazer da população, no contexto das políticas públicas destinadas aos centros urbanos. A influência benéfica dessas áreas é indiscutível e necessária para que a pressão das ações antrópicas frente ao ambiente natural, mais evidentes no contexto urbano, sejam amenizadas. A simples preservação dos elementos naturais para a oferta de serviços naturais, juntamente com a sua utilização por parte das comunidades em ações e atividades que promovam a saúde física e mental e momentos de lazer, proporcionam às populações parte das condições ideais para a busca da qualidade de vida nos ambientes urbanos.

Nesse sentido é necessário que as gestões públicas estejam atentas à qualidade e quantidade de espaços públicos de lazer disponíveis a população. A seguir serão analisadas a forma como este tema é tratado pela legislação municipal da cidade de Teresina-PI e logo após será abordada a criação de espaços de lazer entre o período de 2014 e 2019.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA CIDADE DE TERESINA-PI

No que se refere aos espaços públicos destinados ao lazer dos cidadãos, verificou-se a existência de quatro instrumentos jurídicos municipais que de alguma forma os abordam. São eles: Lei nº. 2.475 de 9 de julho de 1996 que dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente; Lei Complementar nº. 3.563 de 20 de outubro de 2006 que cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção de bens de valor cultural; Lei nº. 5.414 de 22 de julho de 2019 que altera dispositivos da Lei nº 4.632, de 26 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº. 5.481 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT”.

A Lei Municipal de nº. 2.475 considerou como interesse local a criação de parques e bosques e definiu essas áreas protegidas como patrimônios culturais, destinadas à proteção do ecossistema à educação ambiental, à pesquisa científica, à recreação e contato com a natureza. (TERESINA, 1996).

Essa lei também determinou a regulamentação de uso dos parques e bosques teresinenses, por meio da criação de planos de manejo. Os regulamentos para o uso destes espaços públicos de lazer têm de obter relações diretas com as características ambientais do local, suas dimensões e as características de uso e ocupação do solo (TERESINA, 1996).

Praças, parques e algumas áreas que apresentem importância ambiental são inclusas em Zonas de Preservação Ambiental no ano de 2006 através da Lei Complementar Municipal de nº. 3.563, também

trazendo no corpo de sua redação a permissão para o uso das Zonas de Preservação Ambiental “ZP8” (áreas próximas aos rios) como espaços públicos de lazer.

No ano de 2014 surge o Programa Adote um Espaço Público por meio da Lei Municipal de nº. 4.432 promulgada no dia 9 de setembro do referido ano, tendo sua redação alterada através da Lei nº 5.414/2019. O Programa objetiva a criação de parcerias entre o Poder Público Municipal e órgãos comunitários, pessoas físicas, empresas privadas ou organizações não governamentais que possuam interesse na conservação, melhoria ou manutenção de espaços públicos. (TERESINA, 2014 e 2016).

Os equipamentos de lazer representados por praças, espaços esportivos e poliesportivos, parques ambientais e academias populares configuram-se como espaços públicos disponíveis a serem adotados. O Programa ocorre por meio da ação da Secretaria Municipal de Concessão e Parcerias – SEMCOP, normatizando o processo de adesão das organizações interessadas na adoção de espaços públicos; da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, realizando o processo de adesão e análise das organizações; e as Superintendências de Desenvolvimento Urbano – SDU’s das zonas do município, responsáveis pela análise dos projetos de intervenção (implantação, melhoria e/ou reforma) e publicidade, acompanhado da emissão de um parecer técnico.

No ano de 2019, entra em vigor a Lei Complementar nº 5.481, dando surgimento ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento territorial que norteia o desenvolvimento do território de Teresina. O PDOT surgiu com o objetivo de definir diretrizes para a gestão territorial do município, planos setoriais, instrumentos e normas urbanísticas através da criação macrozonas e zonas específicas quanto ao uso e ocupação do solo.

Duas das zonas regulamentadas tratam dos espaços públicos a serem utilizados para a prática de lazer e a promoção da saúde dos habitantes de Teresina, as Zonas Especiais de Uso Sustentável (ZEUS) e as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). As ZEUS buscam a manutenção e conservação da biodiversidade de Teresina, buscando a regulação do uso das áreas de importância ambiental por conta de seus serviços ecossistêmicos; enquanto as ZEIS buscam o atendimento às demandas sociais das regiões do município teresinense: como a oferta de moradias, equipamentos de lazer e demais interesses dos cidadãos. Através dessa lei, as áreas verdes urbanas preservadas vêm como opção na oferta de lazer e, conseqüentemente uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; além de priorizar o lazer como interesse social, proporcionando a criação de espaços públicos de lazer.

Art. 109. As áreas verdes urbanas estruturadas são espaços públicos ou privados, com predomínio de vegetação - nativa, natural ou recuperada - destinados, preferencialmente aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria. (TERESINA, 2019).

Nota-se que há um direcionamento das legislações em considerar a sustentabilidade ambiental como aspecto a ser considerado para a ocupação do espaço urbano e ainda para aproveitar o potencial de lazer existentes nas áreas de preservação ambiental. Essa indicação aponta para a necessidade de adequação desses espaços com estruturas mínimas que possam oferecer lazer a população.

A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE TERESINA ENTRE 2014-2019

Conforme o documento Teresina em Bairros -2013 elaborado pela Prefeitura Municipal de Teresina, mais o levantamento feito de equipamentos pertencentes a esfera estadual, a cidade de Teresina contava com 483 equipamentos públicos disponíveis para o lazer dos cidadãos no ano de 2013. Desses, quase metade dos equipamentos estavam concentrados nas zonas Norte e Sul do município. Conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Teresina (PI): Espaços públicos de lazer, 2013.

Equipamentos de Lazer	Zona Centro	Zona Leste	Zona Norte	Zona Sudeste	Zona Sul	Total
Academias	0	3	5	3	3	14
Biblioteca	4	2	2	1	1	10
Campos de Futebol	8	16	20	17	25	86
Espaços Culturais	11	0	1	1	0	13
Estádios/Ginásios	5	1	6	2	8	22
Parque Urbanos	4	10	7	4	9	34
Praças	58	49	54	29	60	250
Quadras de esportes	9	11	15	6	13	54
Total	99	92	110	63	119	483

Fonte - Santos (2015).

Até o ano de 2019 foram implantados 108 equipamentos públicos de lazer na capital, totalizando 591, o que representou um crescimento de 22% em relação aos espaços já existentes em 2013. O ano com o maior número de implantações foi 2019. O quadro abaixo demonstra a implantação destes espaços por ano. O aumento mais expressivo se deu na quantidade de academias que foram de 14 para 65 e nas praças que passaram de 250 para 273. Os outros tipos de espaços tiveram poucas implantações.

Tabela 2 - Teresina (PI): Espaços públicos de lazer, 2013/2019.

Equipamento de lazer	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Academias	14	15	15	15	20	25	65
Bibliotecas	10	10	10	10	10	10	10
Campos de Futebol	86	86	86	87	91	95	97
Espaços Culturais	13	13	13	13	14	14	15
Estádios/Ginásios	22	22	22	22	25	25	28
Parques Urbanos	34	34	35	36	36	36	38
Praças	250	253	257	260	261	264	273
Quadras de Esporte	54	55	55	57	60	62	65
Total	483	488	493	500	517	531	591

Fonte - TERESINA (2014,2015,2016,2017,2018,2019). Organização: Os autores, 2020.

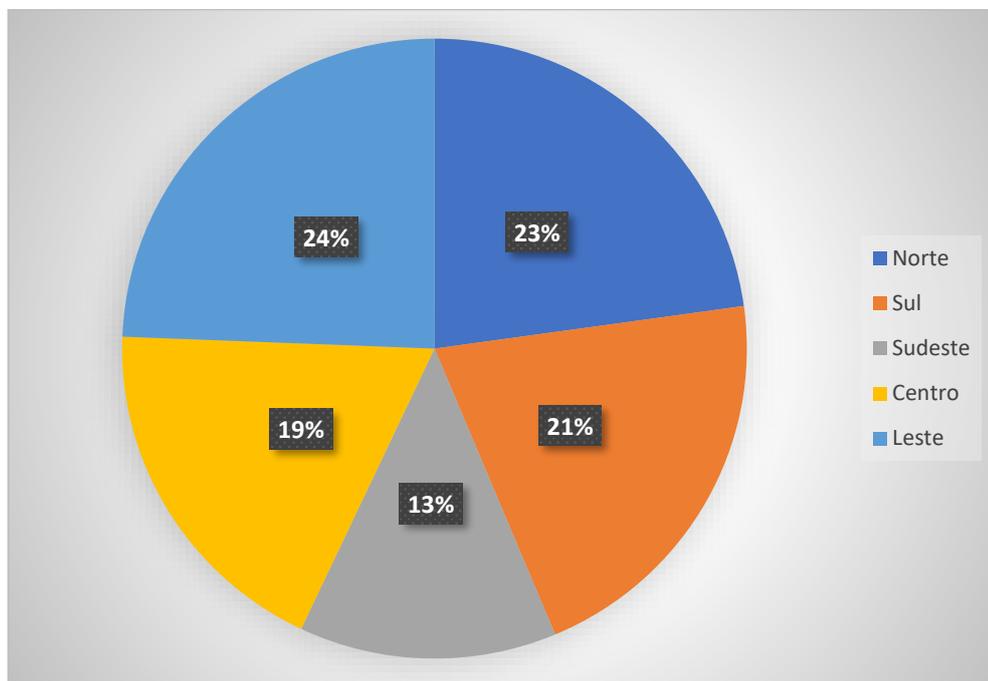
Após o levantamento de dados dos relatórios de atividades da Prefeitura de Teresina, constatou-se que a zona leste do município foi o território mais beneficiado na implantação de equipamentos de lazer. Ao todo foram 47, contabilizando 44% do total de implantações, com destaque para as academias da

terceira idade. Em conjunto com a zona sudeste, foram as duas únicas zonas da capital que não receberam a instalação de parques urbanos.

As zonas norte e sul tiveram em torno de 20 implantações. Ou seja, foram implantados apenas sete equipamentos de lazer na zona central, e outros treze na zona sudeste: sendo dez destes equipamentos, praças. Percebe-se que há uma desigualdade nas implantações tornando algumas zonas da cidade mais carentes neste aspecto. Marcelino, Barbosa e Mariano (2008) ao mesmo tempo em que afirmam que o espaço para o lazer é o espaço urbano, reiteraram que o aumento da população não foi acompanhado das infra-estruturas necessárias gerando de um lado áreas centrais concentradoras de benefícios e do outro a periferia com seus bolsões de pobreza. Essa situação se reflete também no acesso aos espaços públicos de lazer, justamente as pessoas com menos condições financeiras de frequentar locais privados não contam com estruturas mínimas próximas a suas residências.

É possível observar que mesmo com a criação de 13 novos espaços públicos de lazer, a zona sudeste passou a ter 76 espaços, ficando atrás até mesmo da zona central da cidade que passou para 106. A zona Central de Teresina é caracterizada como uma zona de intensa atividade comercial, possuindo menos domicílios e residentes em relação à parte sudeste da cidade, que é um espaço de forte expansão urbana. Esse dado demonstra que a implantação de novos espaços não está acompanhando o crescimento da malha urbana como também o quantitativo de moradores.

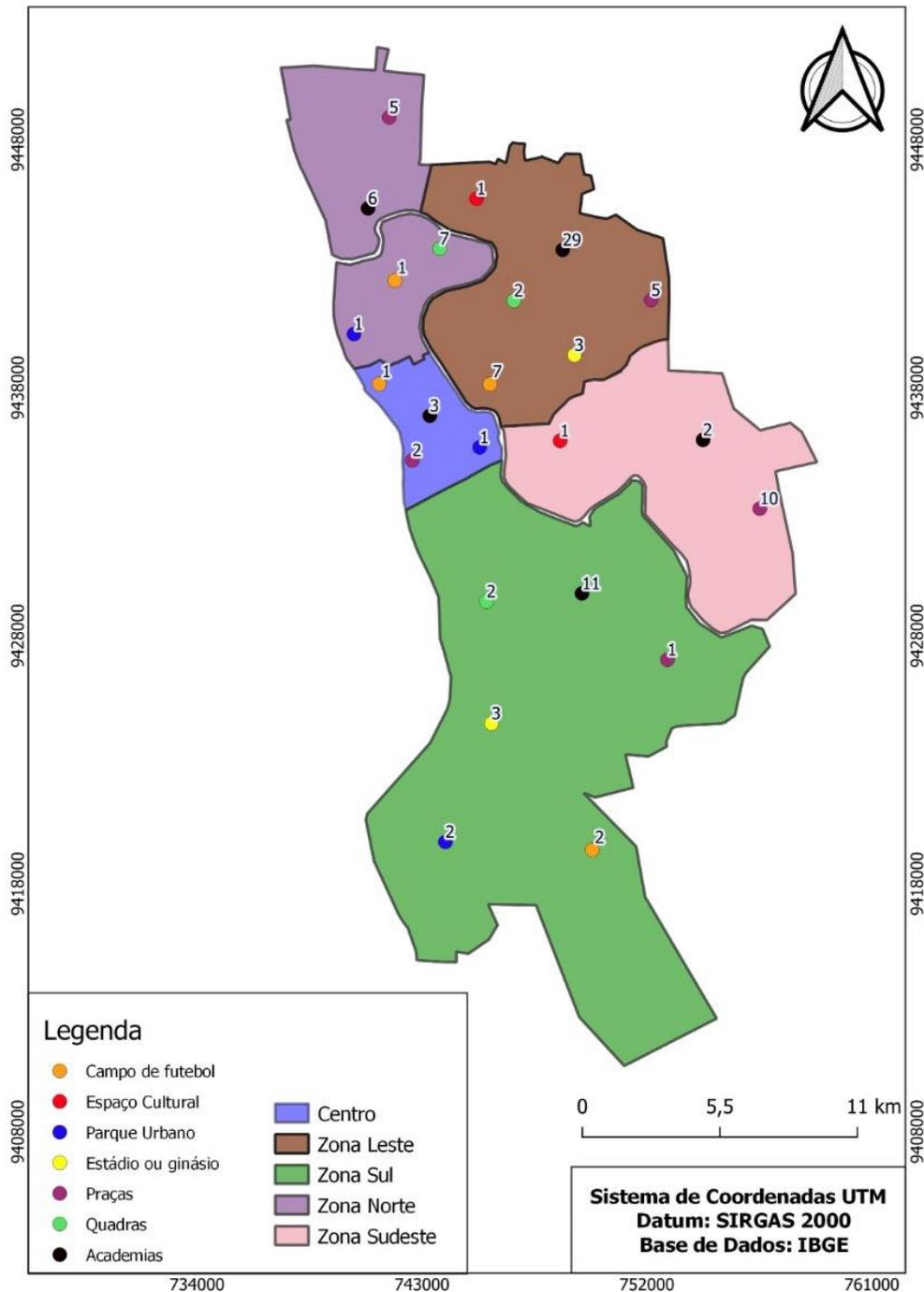
Figura 2 - Teresina (PI): Distribuição dos espaços públicos de lazer por zona, 2019.



Fonte - TERESINA (2014,2015,2016,2017,2018,2019). Organização: Os autores, 2020.

Com a implantação desses novos espaços a zona leste passou a ter a maior concentração de espaços públicos da cidade, diferentemente de 2013 quando a zona sul era a que possuía maior quantidade, e a zona Sudeste continua com o menor número. O mapa a seguir demonstra o tipo de espaço público que foi criado por zona no intervalo de 2016 e 2019.

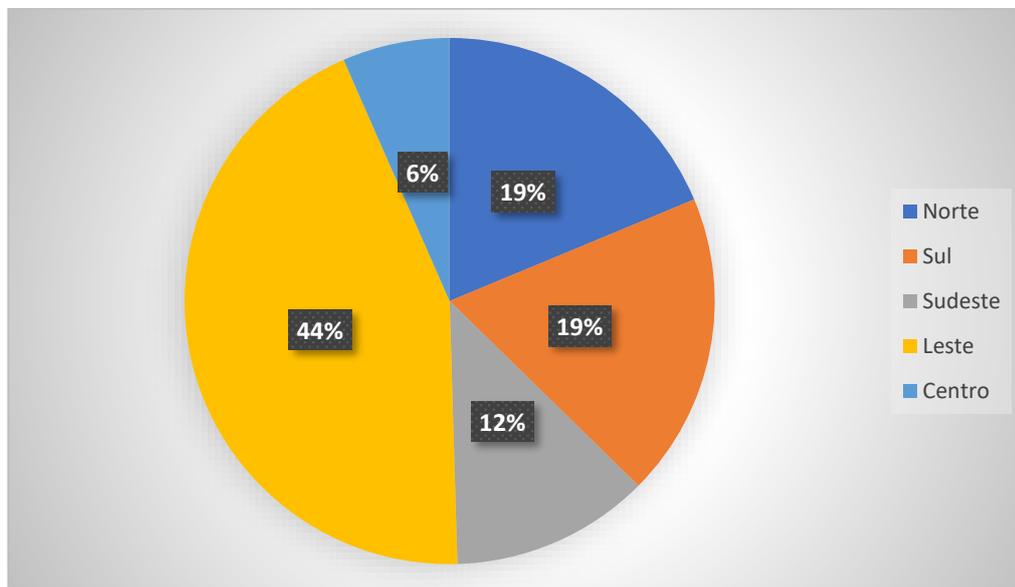
Figura 3 - Teresina (PI): Distribuição dos novos equipamentos de lazer por zona, 2016-2019



Fonte - TERESINA (2014,2015,2016,2017,2018,2019). Organização: Os autores, 2020.

A análise do mapa demonstra que o maior número de espaços foi implantado na zona Leste da cidade que recebeu academias, praças, campos de futebol e quadra esportiva. Demonstra ainda, que o menor número ocorreu na zona sudeste onde foram construídas praças, academias, campo e quadra esportiva.

Figura 4 - Teresina (PI): Total de equipamentos de lazer implantados, 2014 a 2019.



Fonte - TERESINA (2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019). Organização: Os autores, 2020.

Com o maior número de implantação de academias a zona leste passou a ganhar destaque na concentração de espaços públicos de lazer. Esses espaços são muito importantes para prática esportiva, e como são geralmente localizadas em praças públicas são um atrativo para a população ocupar as praças. Essa ocupação é fundamental para a conservação destes espaços.

As praças possuem um maior destaque no cotidiano dos teresinenses, caracterizando-se como o equipamento público mais ofertado para a prática do lazer e o segundo que obteve maior investimento para construção. Esses espaços são importantes no espaço urbano, pois podem desenvolver funções de socialização, paisagismo, contemplação da natureza, ponto de referência onde ocorrem manifestações políticas e culturais. Além de representar uma quebra no padrão de construção com a inserção do verde na paisagem urbana.

Praças são espaços livres públicos muito comuns e frequentados nas cidades em geral. As praças podem ser utilizadas de diversas formas, tanto para realização de atividades culturais, manifestações artísticas e políticas, comércio, descanso, lazer e recreação, entre outros. Elas se caracterizam como um importante espaço de reunião e ponto de encontro na cidade, sendo sua maior função a de caráter social. (PIPPI, LAUTERT, 2019, p. 112)

Em 2013 Teresina contava com 250 praças públicas e em 2019 esse número foi para 273. As praças são geralmente implantadas em novas áreas residenciais como conjuntos habitacionais, loteamentos e passam a ser espaços para a comunidade local se socializar, realizar a atividades físicas e pontos de referência e simbólico daquela comunidade.

Os espaços ou equipamentos de lazer públicos na cidade são necessários para o bem-estar dos cidadãos, seja por proporcionar lugar para atividades físicas, brincadeiras, jogos, eventos culturais, ou ainda por representar um espaço para o contato com a natureza, tendo em vista a grande artificialização da paisagem que ocorre principalmente nas grandes cidades. O contato com a natureza pode ser feito durante passeios em praças e parques.

Os espaços públicos abertos são, a cada dia, mais necessários e de vital importância nos meios urbanos. Esses espaços podem agregar qualidade ao ambiente urbano, através do favorecimento de condições técnicas ligadas ao uso (funcionalidade), condições ambientais e sanitárias (salubridade) e condições de convívio e lazer (sociabilidade), além de fornecer atributos estéticos ao lugar (CUNHA, 2003, p.31).

A partir de 2017, a Prefeitura Municipal iniciou de forma mais intensa a implantação de academias comunitárias em algumas zonas de Teresina, ocorrendo de forma massiva no ano de 2019, quando foram implantadas quarenta academias, sendo 27 destas localizadas na zona Leste. As academias são o equipamento público de lazer mais implantado até então, totalizando 50 implantações durante o período pesquisado.

A importância cada vez mais evidente da prática de atividade física como fator para a promoção da saúde tem levado a necessidade cada vez maior da existência de espaços públicos destinados a esse fim. No município de Teresina houve um crescimento no número de academias populares, essas geralmente são implantadas em praças públicas e oferecem equipamentos para prática de exercícios físicos. Nesse sentido, é preciso investir nesses equipamentos, uma vez que os dados revelam que a população brasileira ainda precisa inserir mais essas atividades no seu cotidiano e a existência ou não de espaços públicos acessíveis apropriados para este fim podem facilitar ou dificultar estas práticas: “Um estudo publicado no *The Lancet* por Guthold et al. (2018) apontou que em 2016, 53,3% das mulheres e 40,4% dos homens brasileiros não praticavam atividade física suficiente. (ALECRIM, 2020, p.98)

No período analisado por essa pesquisa, houve a implantação de poucos espaços culturais, não havendo nenhum investimento na construção de bibliotecas. Ambos os equipamentos públicos ofertam o lazer de uma forma diferenciada em comparação aos demais, através do bem-estar mental pela prática da leitura e manifestações culturais como a dança, a música e a dramaturgia.

Nesse período merece atenção a implantação de alguns parques urbanos: complexo Esportivo Parentão no Lourival Parente, zona sul de Teresina, inaugurado em agosto de 2015, o local oferece pista de caminhada, quadra de vôlei, quadra e campo de futebol e academias. O espaço é bastante frequentado pela população para a prática de atividades físicas.

O Parque da Cidadania, zona centro, que foi inaugurado no ano de 2016, e localiza-se no cruzamento da Frei Serafim com a Avenida Miguel Rosa, esse espaço oferece condições para a prática de exercícios físicos ao ar livre, esportes, caminhadas, shows, apresentações culturais, ensaio fotográfico, passeios em família ou simplesmente um piquenique, contendo os mais variados equipamentos de lazer, como: quadras esportivas, academia popular, playground, galeria de arte santeira, ciclovia, pista de skate e um lago artificial.

O Parque do Mocambinho, zona norte, que foi inaugurado no dia 30 de agosto de 2019, está localizado nos arredores de uma grande lagoa no bairro Mocambinho. O projeto faz parte de uma intervenção urbanística, da requalificação urbana e ambiental e possui como equipamentos: pista de caminhada, ciclovia, quadra e campo de areia, quadra para prática de badminton e uma grande área verde para descanso e várias outras práticas. Outro parque é o Parque Ambiental da Macaúba, zona Sul, inaugurado em 2019 e que possui como equipamentos: pista de caminhada, academia popular, palco para apresentações culturais, um campo de futebol com alambrado e iluminação e quiosque para venda de lanches.

A implantação desses parques traz muitos benefícios para a população não só do bairro, mas da zona como um todo, uma vez que por conta da variedade de equipamentos que possuem e da ampla área são atrativos para a prática de atividades físicas, lazer e locais de manifestações culturais, tornam-se pontos de referência e enriquecem a cidade como todo se tornando atrativos turísticos. Nota-se, no entanto, a necessidade de implantação de um parque na zona Sudeste de Teresina, que apesar de conter 17,5% da população urbana da cidade, não possui um parque urbano.

A construção de novos espaços vem acontecendo, no entanto, não da forma esperada pela população e que é prevista nos planos. Além disso, é preciso atentar para outros aspectos que interferem na utilização desses espaços como a segurança, a manutenção, a limpeza e a animação. Ao analisar os espaços livres públicos de Teresina, como resultado das diretrizes e ações da Agenda 2015, do plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015 e do Plano Diretor de 2006, Matos et al. (2020) concluíram que:

A análise da documentação fotográfica dos espaços livres abordados na legislação vigente, dentro do recorte temporal de 2006 a 2019, expressa a realidade e as consequências do não cumprimento de grande parte das diretrizes estabelecidas, demonstrando, assim, que existe um déficit no tocante à preservação, manutenção, estruturação e segurança dos espaços livres da cidade, o que os torna pouco convidativos. (2020, p.27).

Para a promoção do lazer e da saúde, o Poder Público Municipal proporcionou a implantação de campos de futebol, ginásios poliesportivos e quadras de esporte, para a prática desportiva dos teresinenses nas diversas zonas da capital. Nesse sentido, é evidente através da análise dos tipos de espaços implantados e da localização que é preciso se investir mais em espaços culturais e atender de forma mais igualitária as demandas das diversas zonas das cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação e manutenção de espaços públicos de lazer nas cidades é uma política pública que deve estar presente nas gestões urbanas uma vez que contribui tanto para a promoção do bem-estar da população quanto para o equilíbrio do ambiente urbano, sobretudo, com as áreas verdes.

Ficou evidente nesta pesquisa que as legislações urbanas atuais apontam para a necessidade de uma expansão urbana em harmonia com o meio ambiente e que os espaços de preservação ambiental nas cidades podem ser aproveitados como espaços de lazer.

Verificou-se ainda que na cidade de Teresina vem acontecendo a implantação de novos espaços, sobretudo, praças e academias que são espaços que contribuem tanto para a socialização como para práticas de atividades físicas. É notória ainda a falta de parques urbanos em algumas zonas da cidade como a zona sudeste. Por outro lado, nota-se a necessidade de uma maior atenção para espaços culturais que têm ganhado um menor número de implantações.

Outra questão que precisa também ser refletida é a manutenção destes espaços. Não foi objetivo deste trabalho fazer essa análise, mas fica levantada a questão da conservação desses espaços que deve ser entendida como responsabilidade não só do poder público, mas também da sociedade. Nesse aspecto é importante que a população local seja ouvida para que as novas implantações atendam às suas reais necessidades e se tornem atrativas e frequentadas.

Assim, é inegável a necessidade de contemplar as cidades com espaços públicos que possam atender esses aspectos imprescindíveis para a qualidade de vida: o equilíbrio ambiental, o lazer seja através da socialização, do contato com a natureza, da prática de atividades físicas ou a participação em manifestações culturais da comunidade.

Outra questão latente é a relevância desses espaços no cenário pós-pandemia e a necessidade de práticas ao ar livre, a importância da atividade física e o equilíbrio homem e natureza, são aspectos que certificam que cada vez mais o poder público deve ter como pauta primordial na gestão urbana a construção desses espaços.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, PIBIC-IFPI, por financiar essa pesquisa por meio do edital nº 7843/2020 de pesquisa remota.

REFERÊNCIAS

ALECRIM, João Vitor da Costa. Políticas públicas de esporte e lazer na promoção da saúde e COVID-19: O que devemos aprender para o futuro. **Boletim de Conjuntura**, Boa Vista, Ano II Vol. 2, nº 5, p. 97-100 Boa Vista, 2020.

AZEVEDO, Ricardo José Gontijo. **O espaço público nas cidades médias**: análise da dinâmica socioespacial de praças e parques em Limeira-SP. Orientador: Fadel David Antônio Tuma Filho. 2013. 279f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2013.

CARLOS, Ana F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 2005.

CUNHA, Rita Dione Araújo. **Os espaços públicos abertos e as leis de uso e ocupação**: uma questão de qualidade para ambientes sustentáveis. Apresentado no III ENECS – ENCONTRO NACIONAL SOBRE EDIFICAÇÕES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS.2003

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. Trad: Silvia Mazza e J.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva: 2008.

FAÇANHA, Antônio Cardoso. Gestão urbana e dilemas no poder local: internidade e dispersão em Teresina -PI. **Revista de Geografia. Recife: UFPE**, v. 24, no 1, jan/abr. 2007

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **O silêncio das cidades: os espaços públicos sob ameaça, a democracia em suspensão**. In: cidades, revista científica. Presidente Prudente, v. 2, n. 4, p. 249-265, 2004. <https://doi.org/10.36661/2448-1092.2005v2n4.12601>

_____. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Espaços públicos: um modo de ser do espaço, um modo de ser no espaço. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da C.; CORRÊA, Roberto Lobato. (org.). **Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LATUS, Consultoria, pesquisa e assessoria de projetos LTDA. **Revisão e atualização do plano diretor de Teresina: leitura da realidade municipal**. Teresina: LATUS, 2017.

LIMA, Francisca Lidiane de Sousa. **Rupturas, permanências e vivências cotidianas: o bairro Mafuá de 1970 a 1990**. Orientadora: Wilza Gomes Reis Lopes, Teresina, 107 f. 2006. Dissertação de mestrado. UFPI, 111p. Teresina, 2006.

LOBODA, Carlos Roberto; DE ANGELIS, Bruno Luiz Domingos. Áreas Verdes e políticas públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Ambiência: Revista do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais**, Guarapuava-PR, v. 1, n. 1, p 125-139, jan-jun,2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização**. Campinas-SP: Papyrus, 2001.

MARCELLINO, N. C., BARBOSA, F. S., MARIANO, S. H. Espaços e equipamentos de lazer: apontamentos para uma política pública. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas-SP: Alínea, 2008.

MATOS, Karina Cardoso *et al.* Importância dos planos urbanísticos e espaços livres para a sustentabilidade urbana: estudo na Cidade de Teresina, Piauí. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, p. 1-33, 2020. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8290>

OLIVEIRA, Lucimara Albieri de; MASCARÓ, Juan José. Análise da qualidade de vida urbana sob a ótica dos espaços públicos de lazer. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 59-69, abr./jun. 2007.

PIPPI, Luís Guilherme Aita, LAUTERT, Alice Rodrigues. Praças como espaços públicos relevantes: aspectos pertinentes ao projeto. **Revista Projetar Projeto e Percepção do Ambiente**, v.4, n.1, abril de 2019. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/16796/11494>. Acesso em: 10 jan. 2021. <https://doi.org/10.21680/2448-296X.2019v4n1ID16796>

TERESINA. **Lei nº 2.475, de 4 de julho de 1996**. Dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente. Teresina, PI. 1996. Disponível em: <https://semam.teresina.pi.gov.br>. Acesso em: 3 jan. 2021.

_____. Lei 3.151 de 23 de dezembro de 2002. Institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável-Teresina **Agenda 2015** como plano diretor de Teresina. Disponível em: <https://semplan.pmt.pi.gov.br/agenda-2015/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **Lei Complementar nº 3.563, de 20 de outubro de 2006**. Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção de bens de valor cultural. Teresina, PI. 1996. Disponível em: <https://semam.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Lei-Municipal-3.563-2006-Zonas-de-Preserva%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2021

_____. **Lei Complementar nº 5.414, de 26 de setembro de 2014**. Dispõe sobre a adoção de Áreas Públicas, no Município de Teresina. Teresina, PI. 2014. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=381274>. Acesso em: 3 jan. 2021

_____. **Lei Complementar nº 5.414, de 22 de julho de 2019.** Altera a redação da Lei 5.414 de 16 de setembro de 2014 [S. I.], 2019. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislação/?id=381274>. Acesso em: 3 jan. 2021

_____. **Lei Complementar nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT”. [S. I.], 2019. Disponível em: <https://semplan.teresina.pi.gov>. Acesso em: 3 jan. 2021

_____. **Relatório Anual de Atividades - 2013.** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2014. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2013>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **Relatório Setorial de Atividades - 2014.** Relatório Setorial de Atividades, Teresina, 2015. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2015>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **THE - 2015.** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2016. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2015>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **THE - 2016** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2017. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2016>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **THE - 2017.** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2018. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2017>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **THE - 2018.** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2019. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2020>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **THE - 2019.** Relatório Anual de Atividades, Teresina, 2020. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/todos-os-documentos/relatorio-anual-de-atividades-the-2019>. Acesso em: 10 dez. 2020.

SANTOS, Laudenides Pontes dos. **Os espaços públicos de lazer da cidade de Teresina-PI.** Orientadora Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza. 2015. 319f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2015.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** 5. ed. São Paulo: Nobel, 2000.

SILVA, Emília Amélia Pinto Costa da et al. Espaços públicos de lazer na promoção da qualidade de vida: uma revisão integrativa. **Licere.** Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/646/447>. Acesso em: 7 nov. 2020. <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2013.646>

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **ABC do desenvolvimento urbano.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

XIMENES, Deize Sbarai Sanches; MAGLIO, Ivan Carlos. **A vida urbana nos espaços públicos e áreas verdes pós-pandemia.** JORNAL DA USP. São Paulo, agosto. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-vida-urbana-nos-espacos-publicos-e-areas-verdes-pos-pandemia/> Acesso em: 18, outubro de 2020. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2020.172291>

Recebido em: 11/10/2021

Aceito para publicação em: 03/03/2022